



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 20/2026	
Dispensa nº 13/2026	Tipo: Menor Preço
Data limite para apresentação da proposta: 18/08/2026 até as 09h	
Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal.	

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por Item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 18/08/2026, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail rh@cangucu.rs.leg.br ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal – Anexo I.

ITEM	MATERIAL	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
01	Pasta A/Z – tamanho ofício lombada larga, semi plastificada	Peça		15	
02	Caneta esferográfica AZUL, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”.	Peça		200	
03	Caneta esferográfica PRETA, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”	Peça		50	
04	Caneta esferográfica vermelha, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo	Peça		50	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic” .				
05	Lápis grafite Nº 02, traço escuro, resistente, fácil apagabilidade, de madeira plantada	Peça		30	
06	Clips 10/0 – niquelado - caixa com 20 unidades	Caixa		20	
07	Clips 6/0 – niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	
08	Clips 2/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		10	
09	Clips 3/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	
10	Caneta destaca texto, ponta grossa – fluorescente - verde	Peça		60	
11	Cola em bastão, atóxica, com glicerina a base de água, mínimo 20 g	Peça		10	
12	Cola instantânea líquida, mínimo 5 g	Peça		04	
13	Cola líquida, branca, lavável, não tóxica, mínima 40g	Peça		12	
14	Fita adesiva, tamanho larg. min 48mm x comprimento min 40m, transparente,	Peça		30	
15	Fita adesiva, tamanho larg. 12 x compr. 30 m, mínimos, transparente	Peça		30	
16	Envelope saco, pardo, tamanho ofício mínimo 230x330 mm	Peça		200 0	
17	Extrator de grampo, espátula, aço inox, ponta chata arredondada, abas laterais dobradas apropriadas para apoio do dedo	Peça		15	
18	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75 g/m2	Pacote		200	
19	Grampeador, grampos 26/6, Metal, capacidade para no mínimo 51 folhas	Peça		15	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20	Grampos para grampear papel, 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	Caixa		05	
21	Grampo plástico, branco, para pasta trilho 80mm, para guarda de documentos, capacidade de armazenamento mínimo 200 folhas, pacote com no mínimo 50 unidades	Caixa/ pacote plástico		40	
22	Caneta Pincel atômica cor preta	Peça		30	
23	Saco plástico 25x35 cm, polietileno, dois furos	Peça		300	
24	Tesoura para cortar papel, lâmina em aço inox mínimo 8", cabo de polipropileno, dimensões mínimas 21 x 8 x 2 cm, supercort,	Peça		20	
25	Bloco adesivo 75 gramas 38mmx50mm – amarelo c/ 4 blocos, c/ 100 folhas cada	Peça		50	
26	Bloco adesivo 75 gramas 76mmx102mm –c/ 100 folhas cada	Peça		50	
27	Arquivo morto cor azul med.: 360mmx130mmx250mm, plástico polipropileno	Unidades		100	
28	Bloco de anotações 15x21 c/ 50 folhas	Peça		30	
29	Régua 30 cm (igual ou equivalente a tilibra)	Peça		20	
30	Lâmpada de led de 50watts	Peça		20	

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será desclassificada a proposta que:

3.1.1. Contiver vícios insanáveis;

3.1.2. Não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;

3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.1. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3.3. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.

4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).

4.1.4. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.

4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.

4.1.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.

5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.3.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Especificações técnicas

ANEXO III - Modelo de proposta.

Canguçu, 13 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Domingues Martins

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal.

ITEM	MATERIAL	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quant .	Valor Total
01	Pasta A/Z – tamanho ofício lombada larga, semi plastificada	Peça		15	
02	Caneta esferográfica AZUL, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”.	Peça		200	
03	Caneta esferográfica PRETA, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”	Peça		50	
04	Caneta esferográfica vermelha, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic” .	Peça		50	
05	Lápis grafite Nº 02, traço escuro, resistente, fácil apagabilidade, de madeira plantada	Peça		30	
06	Clips 10/0 – niquelado - caixa com 20 unidades	Caixa		20	
07	Clips 6/0 – niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08	Clips 2/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		10	
09	Clips 3/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	
10	Caneta destaca texto, ponta grossa – fluorescente - verde	Peça		60	
11	Cola em bastão, atóxica, com glicerina a base de água, mínimo 20 g	Peça		10	
12	Cola instantânea líquida, mínimo 5 g	Peça		04	
13	Cola líquida, branca, lavável, não tóxica, mínima 40g	Peça		12	
14	Fita adesiva, tamanho larg. min 48mm x comprimento min 40m, transparente,	Peça		30	
15	Fita adesiva, tamanho larg. 12 x compr. 30 m, mínimos, transparente	Peça		30	
16	Envelope saco, pardo, tamanho ofício mínimo 230x330 mm	Peça		2000	
17	Extrator de grampo, espátula, aço inox, ponta chata arredondada, abas laterais dobradas apropriadas para apoio do dedo	Peça		15	
18	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75 g/m2	Pacote		200	
19	Grampeador, grampos 26/6, Metal, capacidade para no mínimo 51 folhas	Peça		15	
20	Grampos para grampear papel, 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	Caixa		05	
21	Grampo plástico, branco, para pasta trilho 80mm, para guarda de documentos, capacidade de armazenamento mínimo 200 folhas, pacote com no mínimo 50 unidades	Caixa/ pacote plástico		40	
22	Caneta Pincel atômica cor preta	Peça		30	
23	Saco plástico 25x35 cm, polietileno, dois furos	Peça		300	
24	Tesoura para cortar papel, lâmina em aço inox mínimo 8”, cabo de polipropileno, dimensões mínimas 21 x 8 x 2 cm, supercort,	Peça		20	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25	Bloco adesivo 75 gramas 38mmx50mm – amarelo c/ 4 blocos, c/ 100 folhas cada	Peça		50	
26	Bloco adesivo 75 gramas 76mmx102mm –c/ 100 folhas cada	Peça		50	
27	Arquivo morto cor azul med.: 360mmx130mmx250mm, plástico polipropileno	Unidades		100	
28	Bloco de anotações 15x21 c/ 50 folhas	Peça		30	
29	Régua 30 cm (igual ou equivalente a tilibra)	Peça		20	
30	Lâmpada de led de 50watts	Peça		20	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de expediente.

Dessa forma, a contratação justifica-se para manter a organização, o funcionamento regular dos departamentos, suprir as necessidades de fornecimento interno e atender às demandas dos setores e gabinetes.

Garantir a eficiência, a eficácia e manter a qualidade e a produtividade nos trabalhos realizados pela Câmara de Vereadores

3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 12.404,44.

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a emissão.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal..

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	MATERIAL	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quant .	Valor Total
01	Pasta A/Z – tamanho ofício lombada larga, semi plastificada	Peça		15	
02	Caneta esferográfica AZUL, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”.	Peça		200	
03	Caneta esferográfica PRETA, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”	Peça		50	
04	Caneta esferográfica vermelha, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic” .	Peça		50	
05	Lápis grafite Nº 02, traço escuro, resistente, fácil apagabilidade, de madeira plantada	Peça		30	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	Clips 10/0 – niquelado - caixa com 20 unidades	Caixa		20	
07	Clips 6/0 – niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	
08	Clips 2/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		10	
09	Clips 3/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	
10	Caneta destaca texto, ponta grossa – fluorescente - verde	Peça		60	
11	Cola em bastão, atóxica, com glicerina a base de água, mínimo 20 g	Peça		10	
12	Cola instantânea líquida, mínimo 5 g	Peça		04	
13	Cola líquida, branca, lavável, não tóxica, mínima 40g	Peça		12	
14	Fita adesiva, tamanho larg. min 48mm x comprimento min 40m, transparente,	Peça		30	
15	Fita adesiva, tamanho larg. 12 x compr. 30 m, mínimos, transparente	Peça		30	
16	Envelope saco, pardo, tamanho ofício mínimo 230x330 mm	Peça		2000	
17	Extrator de grampo, espátula, aço inox, ponta chata arredondada, abas laterais dobradas apropriadas para apoio do dedo	Peça		15	
18	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75 g/m2	Pacote		200	
19	Grampeador, grampos 26/6, Metal, capacidade para no mínimo 51 folhas	Peça		15	
20	Grampos para grampear papel, 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	Caixa		05	
21	Grampo plástico, branco, para pasta trilho 80mm, para guarda de documentos, capacidade de armazenamento mínimo 200 folhas, pacote com no mínimo 50 unidades	Caixa/ pacote plástico		40	
22	Caneta Pincel atômica cor preta	Peça		30	
23	Saco plástico 25x35 cm, polietileno, dois furos	Peça		300	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24	Tesoura para cortar papel, lâmina em aço inox mínimo 8", cabo de polipropileno, dimensões mínimas 21 x 8 x 2 cm, supercort,	Peça		20	
25	Bloco adesivo 75 gramas 38mmx50mm – amarelo c/ 4 blocos, c/ 100 folhas cada	Peça		50	
26	Bloco adesivo 75 gramas 76mmx102mm –c/ 100 folhas cada	Peça		50	
27	Arquivo morto cor azul med.: 360mmx130mmx250mm, plástico polipropileno	Unidades		100	
28	Bloco de anotações 15x21 c/ 50 folhas	Peça		30	
29	Régua 30 cm (igual ou equivalente a tilibra)	Peça		20	
30	Lâmpada de led de 50watts	Peça		20	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no
CNPJ nº _____, situada na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de _____,
vem por meio desta apresentar proposta para participação deste
certame, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente
para a Câmara Municipal, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa
Nº 13/2026.

Item 01:

ITEM	MATERIAL	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
01	Pasta A/Z – tamanho ofício lombada larga, semi plastificada	Peça		15	
02	Caneta esferográfica AZUL, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”.	Peça		200	
03	Caneta esferográfica PRETA, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita, transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic”	Peça		50	
04	Caneta esferográfica vermelha, com corpo plástico cilíndrico sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2.000m (dois mil metros) de escrita,	Peça		50	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	transparente, com selo de certificação do IN METRO, similar as marcas “Faber”, “Bic” .				
05	Lápis grafite Nº 02, traço escuro, resistente, fácil apagabilidade, de madeira plantada	Peça		30	
06	Clips 10/0 – niquelado - caixa com 20 unidades	Caixa		20	
07	Clips 6/0 – niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	
08	Clips 2/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		10	
09	Clips 3/0 - niquelado - caixa com 100 unidades	Caixa		20	
10	Caneta destaca texto, ponta grossa – fluorescente - verde	Peça		60	
11	Cola em bastão, atóxica, com glicerina a base de água, mínimo 20 g	Peça		10	
12	Cola instantânea líquida, mínimo 5 g	Peça		04	
13	Cola líquida, branca, lavável, não tóxica, mínima 40g	Peça		12	
14	Fita adesiva, tamanho larg. min 48mm x comprimento min 40m, transparente,	Peça		30	
15	Fita adesiva, tamanho larg. 12 x compr. 30 m, mínimos, transparente	Peça		30	
16	Envelope saco, pardo, tamanho ofício mínimo 230x330 mm	Peça		2000	
17	Extrator de grampo, espátula, aço inox, ponta chata arredondada, abas laterais dobradas apropriadas para apoio do dedo	Peça		15	
18	Folha Branca – A4 – tamanho 210mmx297mm, gramatura 75 g/m2	Pacote		200	
19	Grampeador, grampos 26/6, Metal, capacidade para no mínimo 51 folhas	Peça		15	
20	Grampos para grampear papel, 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	Caixa		05	
21	Grampo plástico, branco, para pasta trilho 80mm, para guarda de documentos, capacidade de armazenamento mínimo 200 folhas, pacote com no mínimo 50 unidades	Caixa/ pacote plástico		40	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22	Caneta Pincel atômica cor preta	Peça		30	
23	Saco plástico 25x35 cm, polietileno, dois furos	Peça		300	
24	Tesoura para cortar papel, lâmina em aço inox mínimo 8", cabo de polipropileno, dimensões mínimas 21 x 8 x 2 cm, supercort,	Peça		20	
25	Bloco adesivo 75 gramas 38mmx50mm – amarelo c/ 4 blocos, c/ 100 folhas cada	Peça		50	
26	Bloco adesivo 75 gramas 76mmx102mm –c/ 100 folhas cada	Peça		50	
27	Arquivo morto cor azul med.: 360mmx130mmx250mm, plástico polipropileno	Unidades		100	
28	Bloco de anotações 15x21 c/ 50 folhas	Peça		30	
29	Régua 30 cm (igual ou equivalente a tilibra)	Peça		20	
30	Lâmpada de led de 50watts	Peça		20	

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal
CPF
Assinatura